

NOTA OFICIAL Nº 146/25

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1.Master Saquarema masculino e feminino 2025 II–Voleibol de Praia Nada consta	02
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1.Aprovados na Avaliação/Promoção de Árbitro Regional a Aspirante Nacional-Vôlei de Praia	03
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.

A handwritten signature in blue ink, reading "Radamés Lattari Filho". The signature is fluid and cursive, with the first name "Radamés" being the most prominent part.

Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **MASTER SAQUAREMA MASCULINO E FEMININO 2025**

1.1 **REGULAMENTO OFICIAL MÁSTER SAQUAREMA VÔLEI DE QUADRA**

Publicamos em anexo o Regulamento Oficial do Máster Saquarema Vôlei de Quadra 2025 - Masculino e Feminino.


Marcelo Elgarten
Gerente de Competições

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE ÁRBITRO REGIONAL PARA ASPIRANTE A NACIONAL - PRAIA.

1.1 RELAÇÃO NOMINAL DOS ÁRBITROS APROVADOS.

Segue a relação nominal dos aprovados na Avaliação para Promoção de Árbitro Regional para Aspirante a Nacional - Praia, realizada durante o CBVP Aberto / Top 16 - 6ª Etapa na Praia do Francês AL, no período de 05 a 10 de Agosto de 2025.

Instrutor: RODRIGO PAIVA DE ARAÚJO - Árbitro Internacional

	<u>RELAÇÃO DOS APROVADOS</u>	
1	ERICK MORAIS DE ALBUQUERQUE	PE
2	CARLOS KLEBER SANTOS LEMOS FIGUEIREDO	AL
3	ISRAEL GOMES LIMA	PB
4	MAXWELL RODRIGO DE ARAÚJO	RN
5	LUCIANO BERNADINO DO CARMO	AL
6	JAIME DA SILVA SOUZA MACIEL	AL
7	LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	AL



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.